

Vitória (ES), Sexta-feira, 12 de Abril de 2019.

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 714 DE 8 DE ABRIL DE 2019.**

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, na forma do artigo 7º do decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2001, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei complementar 226/02.

CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do DETRAN/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão setorial de Avaliação de documentos, da seguinte forma:

EXCLUIR:

Hanuska Costa dos Santos
Eliangela do Nascimento Batista.
Leidiane Sotelli dos Santos.
Marcela Pimentel Fardin Comério.

INCLUIR:

Lourdes Nair Alves Ferreira.
Debora Pezente Maso.
Mônica Antonelli Pina.
Glória Regina Borsoe Nunes
Rosangela Barcelos Santos
Jadriel Santos de Assis.
Olga Amorim da Silva.

Art.2º Esta instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 8 de abril de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 475283**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 667 DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O **DIRETOR GERAL DO DETRAN ES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001, **CONCEDE:**

GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

Nome: JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

Cargo: DIRETOR

Nº. Func: 2809567

Vigência: 01/02/2019

Percentual: 5,00%

Nome: ANDRE GONÇALVES VIANA

Cargo: AGENTE SERVIÇO II

Nº. Func: 3554686

Vigência: 13/01/2019

Percentual: 5,00%

Vitória/ES 10 de abril de 2019.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 475285**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 588 DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, o servidor **EDIMUNDO BAUTZ MODOLO**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da Ciretran de Venda Nova do Imigrante/ES, do Detran/ES, Ref. DC-07, a contar de 26/02/2019.

Vitória, 10 de abril de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 475457**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 669 DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, o servidor **JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da Ciretran de Marataízes/ES, do Detran/ES, Ref. DC-07, a contar de 01/04/2019.

Vitória, 10 de abril de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 475460**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 703 DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, a servidora **MILCA CRUZ SCANTAMBURLO**, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Administração da Ciretran de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Ref. DC-05, a contar de 19/03/2019.

Vitória, 10 de abril de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 475466**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 731, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o

Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **ADALBERTO GONÇALVES FERREIRA FILHO**, do cargo comissionado de Chefe de PAV de Montanha/ES, vinculado à CIRETRAN de Mucurici/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 10 de abril de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 475475**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 730, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **KRISLAINY PIONTE SIMONASSI ALBANI**, para o cargo comissionado de Chefe de PAV de Montanha/ES, vinculado à CIRETRAN de Mucurici/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 10 de abril de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 475480**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 727, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **JOANA BATISTA SIQUEIRA**, para o cargo comissionado de Chefe de PAV de Fundão/ES, vinculado à CIRETRAN da Serra/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 10 de abril de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 475490**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 728, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **KAROLAYNE APARECIDA VALI COSTA**, para o cargo comissionado

de Chefe de PAV de Ibatiba/ES, vinculado à CIRETRAN de Iúna/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 10 de abril de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 475496**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 729, DE 10 DE ABRIL DE 2019.**

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **CINTIA VIEIRA DE CARVALHO**, do cargo comissionado de Chefe de PAV de Ibatiba/ES, vinculado à CIRETRAN de Iúna/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 10 de abril de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 475498

O **DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES** assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N n.º

036/2019, com respaldo no art. 263, § 1º da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, e considerando o disposto nos processos, resolve: **CANCELAR ESPELHOS DE CNH abaixo discriminados**, obtidos em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução n.º 168 do CONTRAN, de 14 de dezembro de 2004.

Processo Nº - Nome do Condutor - Espelho:

84563192 - LUCAS JUNIOR BARBOSA - 1752331305
84563192 - EDUARDO JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS - 1752441709
84563192 - MAURICIO DA SILVA JUNIOR - 1562376650
84563192 - WANDERSON DE SOUZA - 1752543064
84563192 - LUCAS JUNIOR ARAUJO DE ALMEIDA - 1565494426
84563192 - GABRIEL OLIVEIRA ARAUJO - 1675397112
84563192 - GUILHERME DOS SANTOS - 1678506978

Vitória, 10 de abril de 2019.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 475560

O **DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES** assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N n.º

39/2019, com respaldo no art. 263, § 1º da Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997, e considerando o disposto nos processos, resolve: **CANCELAR REGISTRO DE CNH abaixo discriminado**, obtido em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e